



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.04.20.01TP

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se a Presidente **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO** e os membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados através **Portaria Nº. 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021**, encarregados de analisar e julgar as propostas relativas ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.04.20.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.**

Iniciando os trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de proposta da **EMPRESA G A C MOTA-EPP**, única empresa que restou habilitada após conclusão da fase recursal. Estava presente na sessão o representante da **EMPRESA R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA-ME**, o qual após ter verificado o lacre do envelope, rubricou a proposta de preços. Ato contínuo, a Presidente e os membros procederam com a análise detalhada da proposta de preço. Finalizada a análise pormenorizada das propostas constatou-se que a proposta atendeu satisfatoriamente todas as exigências do instrumento convocatório, uma vez que no envelope havia uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial com valores especificados adequadamente, tudo em conformidade com o Edital. O valor global da proposta para o **item 1 de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, **item 2 R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, **item 3 R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)** e para o **item 04 R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)** totalizando o valor global de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** para o período de oito meses, valor abaixo do preço estimado previsto no Edital. Portanto, a **EMPRESA G A C MOTA-EPP** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. O resultado do julgamento da proposta de preços será publicado na imprensa oficial para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e vinte e oito minutos. Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤

Luciana Setúbal Araújo
Presidente

➤

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

➤

Maria Jamily de Araújo
Membro